

EDUARDO DE CAMARGO NETO

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.536, DE 17 DE MAIO DE 2011, QUE “DISPÕE SOBRE O CADASTRAMENTO ANUAL DAS MORADIAS DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL”

Considerando a existência da Lei Municipal nº 5.536, de 17 de maio de 2.011, que “dispõe sobre o Cadastramento Anual das Moradias dos Programas Habitacionais de Interesse Social”;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor *Ricardo Pinheiro Santana*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- A Lei Municipal nº 5.536, de 17 de maio de 2.011 está sendo cumprida?
- b)- Se negativo, existe a possibilidade de colocar a mesma em prática?

SALA DAS SESSÕES, em 04 de agosto de 2014.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador-SD